



**EDITAL DE VAGAS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 04/2015
2ª ETAPA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO A PORTADOR DE
DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO E RETORNO PARA NOVA
HABILITAÇÃO OU NOVA FORMAÇÃO (LICENCIATURA OU BACHARELADO)
NO MESMO CURSO PARA CONCLUINTE DA UDESC**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros da UDESC, para transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC, para o 1º semestre de 2016.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1 Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura em Teatro	19
Curso de Licenciatura em Música	00
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	01
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola	03
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	01
Curso de Bacharelado em Moda	02
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	05

1.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Curso de Engenharia Elétrica	05
Curso de Engenharia Mecânica	00
Curso de Engenharia Civil	00
Curso de Licenciatura em Física	19
Curso de Licenciatura em Matemática	19
Curso de Ciência da Computação	20

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	00
Curso de Licenciatura em Química	18

1.3 Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN

Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	14
Bacharelado em Sistemas de Informação	20

1.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Licenciatura Geografia	18
Curso de Bacharelado Geografia	00
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	19
Curso de Licenciatura História	10
Curso de Bacharelado História	08
Curso de Pedagogia	00

1.5 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	00
Curso de Administração – Noturno	09
Curso de Ciências Econômicas	19
Curso de Administração Pública – Matutino (Município de Florianópolis)	00
Curso de Administração Pública – Noturno (Município de Florianópolis)	12

1.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	06
Curso de Bacharelado em Educação Física	00
Curso de Fisioterapia	00

1.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	14
Curso de Medicina Veterinária	00
Curso de Engenharia Ambiental	20
Curso de Engenharia Florestal	20

1.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	22
Curso de Engenharia Química	00
Curso de Enfermagem	15
Curso de Zootecnia	20

1.9 Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	19
Curso de Engenharia Sanitária	20
Curso de Engenharia de Software	19

1.10 Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	05
Curso de Engenharia da Pesca	19

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Curso de Administração Pública (Município de Balneário Camboriú)	06
Curso de Engenharia de Petróleo	19

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 De acordo com a Resolução nº 25/2012 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE), a 2ª etapa deste processo seletivo é destinada aos que desejam transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC:

I – a transferência externa é a possibilidade de um(a) aluno(a) de outra Instituição de Ensino Superior dar prosseguimento e continuidade aos seus estudos na UDESC.

II – o retorno a portador de diploma de curso de graduação é a possibilidade de retornar para cursar outra habilitação do mesmo curso concluído, ou ingressar em outro curso de graduação de seu interesse, independente da existência de afinidade entre as áreas de conhecimento do curso pretendido com a do curso concluído.

III – o retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC contempla alunos concluintes da UDESC que desejam cursar nova habilitação ou nova formação (bacharelado ou licenciatura) no mesmo curso.

2.2 A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para **transferência externa** o(a) interessado(a):

I – tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem, sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos ou de até 4 (quatro) semestres letivos;

III – tiver concluído até 80% do seu curso de origem (carga horária total), à exceção dos alunos concluintes da UDESC que queiram realizar uma nova habilitação ou formação (bacharelado ou licenciatura) no mesmo curso;

IV – tiver condições de integralizar o currículo do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo para integralização curricular será contado a partir de seu ingresso no curso superior de origem.

2.2.1 A transferência externa só será aceita quando for para curso idêntico ao da Instituição de origem, ou para curso afim, ou seja, que conduz a habilitação profissional numa mesma área de conhecimento, conforme definido no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades apresentado neste Edital.

3 QUADRO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (CNPq) E SUAS AFINIDADES

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Química Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática Engenharia de Software
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Sanitária Engenharia de Petróleo Engenharia Química
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Engenharia da Pesca
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração Pública Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo

	Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A forma de classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá da seguinte maneira:

I - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for menor do que o número de vagas, todos(as) aqueles(as) que cumprirem os requisitos da Resolução nº 25/2012-CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE) estarão classificados(as);

II - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for maior do que o número de vagas, a classificação será organizada conforme seguinte ordem de prioridade:

1º Transferência externa para o mesmo curso da Instituição de origem;

2º Transferência externa para outro curso que conduza a habilitações profissionais na mesma área de conhecimento;

3º Nova Habilitação ou nova formação no mesmo Curso para concluintes da UDESC;

4º Retorno aos portadores de diploma de curso superior e respeitada a seguinte prioridade:

a) Retorno para curso de uma mesma área de conhecimento, de acordo com o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades apresentado neste Edital.

b) Retorno para outro curso de graduação.

III - Quando o número de candidatos(as) selecionados(as) dentro de uma mesma modalidade for maior do que o número de vagas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente por um coeficiente definido pela seguinte fórmula:

$$\text{COEFICIENTE} = \frac{\text{MÉDIA GERAL}}{\text{TEMPO A INTEGRALIZAR}}$$

onde:

COEFICIENTE = Valor atribuído ao(a) candidato(a);

MÉDIA GERAL = Média geral obtida no histórico escolar do(a) candidato(a), fazendo a equivalência, quando necessário, para que o valor esteja entre 0 (zero) e

10 (dez);

TEMPO A INTEGRALIZAR = Número mínimo de semestres que o(a) candidato(a) precisa para integralizar o currículo do curso.

IV - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos(as) pelo coeficiente calculado na fórmula apresentada neste Edital, o desempate considerará primeiro a maior média geral, segundo o menor tempo a integralizar, terceiro o maior número de créditos cursados, e por último a maior idade.

4.2 No caso de candidatos(as) ao ingresso no Curso de Graduação em Música, a Chefia de Departamento poderá solicitar a realização de prova específica, sendo esta de caráter eliminatório.

5 PERÍODO

O período de requerimento para a 2ª etapa deste processo seletivo é **de 19 a 23 de outubro de 2015.**

6 LOCAL

O(A) candidato(a) a ingresso nas modalidades deste Edital deverá inscrever-se na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro, conforme endereços listados.

A inscrição poderá ser feita por via postal, por meio de correspondência registrada, valendo, neste caso, a data de postagem nos Correios como data de inscrição.

A entrega da solicitação poderá ser feita por procurador quando instituído para tal ato.

6.1 Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3321-8318

Fone/Fax: (48) 3321-8300

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

6.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, s/numero - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - CEP 89219-710 - Joinville-SC

Fone (47) 4009-7900

Fax (47) 4009-7940

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 14h

6.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
CEP: 89290-000 - São Bento do Sul – SC
Fone/Fax: (47) 3634-0988
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

6.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
CEP 88.035-001- Florianópolis - SC
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

6.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
CEP: 88.035-001 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8157
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

6.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros
CEP: 88080-350 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3321-8623
Fax: (48) 3321-8607
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

6.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP 88520-000 - Lages - SC
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 2101-9121
Fax: (49) 2101-9122
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 18h

6.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680-E – Sala 25 – Bairro Santo Antônio
Chapecó – SC – CEP: 89815-630
Fone/Fax: (49) 3330-9418
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

6.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama – SC
Fone/Fax: (47) 3357-3077
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 20h

6.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso

CEP:88790-000 – Laguna - SC

Fone/Fax: (48) 3647-4190

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30

6.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro

CEP:88330-668 - Balneário Camboriú – SC

Fone/Fax: (47) 3264-1734

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h

7 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

7.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Histórico de Graduação emitido no semestre vigente.
2. Atestado de Matrícula e/ou trancamento, emitido no semestre vigente.
3. Comprovante do Reconhecimento e/ou autorização do curso.
4. Matriz curricular do curso de origem.
5. Data de ingresso do candidato na instituição de origem.
6. Programas das disciplinas possíveis de validação.
7. Cópia da Carteira de Identidade.
8. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
9. Formulário próprio preenchido (anexo).

OBS: O Histórico de Graduação, o Atestado de Matrícula, a Matriz Curricular do curso de origem e os programas das disciplinas possíveis de validação deverão ser originais e emitidos pela instituição de origem, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).

7.2 RETORNO AOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. Cópia autenticada do Histórico de Graduação original e emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado (podendo ser assinatura eletrônica).
2. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Poderá ser aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente, até data para efetuar a matrícula, quando será exigido o Diploma de Graduação.
3. Comprovante do Reconhecimento e/ou autorização do curso.
4. Programas das disciplinas possíveis de validação, originais e emitidos pela instituição de origem, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).
5. Cópia da Carteira de Identidade.

6. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
7. Formulário próprio preenchido (anexo).

7.3 CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA

1. Cópia do Documento de Identidade (Carteira de Identidade / Passaporte).
 2. Histórico Escolar do Curso, emitido pela instituição de origem.
 3. Atestado/Certidão da situação escolar (matrícula).
 4. Programa das disciplinas cursadas.
 5. Documento emitido pela autoridade consular brasileira que declare o nível/modalidade do curso realizado pelo candidato e sua respectiva equivalência no sistema educacional brasileiro.
- Obs: Todos os documentos devem ser visados pela autoridade consular competente e apresentar tradução para a língua brasileira (por tradutor juramentado).

7.4 RETORNO PARA NOVA HABILITAÇÃO OU NOVA FORMAÇÃO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) NO MESMO CURSO PARA CONCLUINTE DA UDESC

1. Cópia autenticada do Histórico de Graduação original e emitido pela UDESC, assinado e carimbado (podendo ser assinatura eletrônica).
2. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Poderá ser aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente, até data para efetuar a matrícula, quando será exigido o Diploma de Graduação.
3. Programas das disciplinas possíveis de validação, originais e emitidos pela UDESC, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).
4. Cópia da Carteira de Identidade.
5. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
6. Formulário próprio preenchido (anexo).

8 DOS RESULTADOS

Os resultados da **2ª etapa** deste processo seletivo serão publicados até **13 de novembro de 2015**.

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao(a) Diretor(a) Geral do respectivo Centro, que terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a decisão final.

As solicitações que foram indeferidas estarão à disposição dos(as) interessados(as) na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias.

9 DA MATRÍCULA

- A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos(as) calouros(as) e veteranos(as).
- Os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor

ANEXOS

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 04/2015

2ª ETAPA

Requerimento de Transferência Externa

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, acadêmico(a) com vínculo no Curso de _____ da IES _____ venho, através deste solicitar **Transferência Externa** para o semestre 2016/1 para o Curso de _____.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 04/2015, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação

DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- () HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO emitido no semestre vigente, assinado e carimbado pela IES de origem (ORIGINAL);
- () ATESTADO DE MATRÍCULA E/OU TRANCAMENTO, emitido no semestre vigente, assinado e carimbado pela IES de origem (ORIGINAL);
- () COMPROVANTE DO RECONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DO CURSO;
- () MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ORIGEM assinada e carimbada pela IES de origem (ORIGINAL);
- () DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM;
- () PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL);
- () DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- () CPF (CÓPIA).

Assinatura do Requerente

RECIBO

Recebemos o pedido de Transferência Externa do candidato(a)

_____ em ____/____/_____.
(nome do interessado) (data do Recebimento)

Secretaria de Ensino da Graduação

Para uso da UDESC

PROCOLO Nº

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 04/2015

2ª ETAPA

Requerimento de Retorno ao Portador de Diploma

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, portador de diploma no Curso de
_____ da IES _____ venho,
através deste solicitar **Retorno ao Portador de Diploma** para o semestre 2016/1 para o Curso de
_____.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 04/2015, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação
DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- () HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO assinado e carimbado pela IES de origem (CÓPIA AUTENTICADA);
- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CÓPIA AUTENTICADA);
- () COMPROVANTE DO RECONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DO CURSO;
- () PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL)
- () DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- () CPF (CÓPIA).

Assinatura do Requerente

RECIBO

Recebemos o pedido de Retorno ao Portador de Diploma do candidato(a)

Para uso da UDESC

PROCOLO Nº

_____ em ____/____/____.
(nome do interessado) (data do Recebimento)

Secretaria de Ensino da Graduação

Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 04/2015
2ª ETAPA

Requerimento de Retorno para Nova Habilitação ou Nova Formação (Licenciatura ou Bacharelado) no mesmo Curso para Concluintes da UDESC

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, portador de diploma no Curso de

_____ da UDESC venho, através deste solicitar **Retorno para Nova**

Habilitação ou Nova Formação (Licenciatura ou Bacharelado) no mesmo Curso para Concluintes da UDESC para o

semestre 2016/1 para o Curso de _____.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 04/2015, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação
DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- () HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO assinado e carimbado pela IES de origem (CÓPIA AUTENTICADA);
- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CÓPIA AUTENTICADA);
- () PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL)
- () DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- () CPF (CÓPIA).

Assinatura do Requerente

RECIBO

Recebemos o pedido de Retorno ao Portador de Diploma do candidato(a)

Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

_____ em ____/____/____.
(nome do interessado) (data do Recebimento)

Secretaria de Ensino da Graduação